



= LEI Nº 1.767, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.993 =

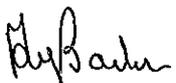
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rubens Paixão de Souza" a via pública do bairro Três Marias, nesta cidade, situada no local onde por muitos anos residiram os pais e irmãos do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
São João Nepomuceno, 07 de outubro de 1993.


Antonio Jacques Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal